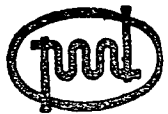




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 0542/92 DE 30/12/92.

"SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1549/91 de 03/10/91 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento vigente o valor de Cr\$ 833.650.000,00 (oitocentos e trinta e três milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) nas dotações abaixo:

05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

50-03.07.021.2.04. - Manutenção do Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Cr\$ 1.550.000,00

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 16.500.000,00

3.2.8.0. - Contribuição PASEP.....Cr\$ 4.900.000,00

08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

80-10.07.021.2.19. - Manutenção do Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 114.600.000,00

4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cr\$ 120.000.000,00

09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

90-10.07.021.2.20. - Manutenção do Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$ 430.000.000,00

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 110.000.000,00

90-10.58.323.1.14. - Obras de Infra-Estrutura Saneamento Básico

4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cr\$ 16.600.000,00

07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

70-04.07.021.2.10. - Manutenção do Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cr\$ 19.500.000,00

TOTAL:Cr\$ 833.650.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do artigo anterior serão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Decreto nº. 0542/92.

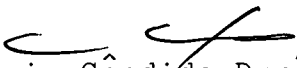
-2-

utilizados recursos do excesso de arrecadação apurado até o dia 30/12/92.....Cr\$ 833.650.000,00


Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Luiz Cândido Durão
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


José Braz Nali
Secretário Municipal de Administração